



BREVE FACIAM

TRT DA 3ª REGIÃO (MG)
SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA
Atendimento e Divulgação

Antes de imprimir este e-mail pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE
Economizar água e energia é URGENTE!

ANO XVI

n. 24

10/07/2015

CURIOSIDADES

Fim de semana ou Final de semana?

1) Uma leitora pergunta se há diferença de significação e de uso entre as expressões fim de semana e final de semana.

2) No plano do sentido, fim de semana é uma expressão consagrada para indicar o período de tempo que se inicia na noite da sexta-feira e se encerra na noite de domingo ou manhã de segunda-feira.

3) Por outro lado, final tem apenas um sentido próprio de última parte de algo, ideia essa presente em diversas expressões: final de dia, final de século. E, por não ser uma expressão consagrada como tal, nem formar um circunlóquio específico, o final de semana só pode ser entendido até a última hora do sábado, já que domingo é o primeiro dia da nova semana.

4) Resolvida a questão do sentido das expressões, oportuno é acrescentar, quanto a eventuais dúvidas acerca do hífen, que final de semana, por não constituir expressão consagrada com significado próprio, não traz em si motivo para emprego do hífen. Escreve-se, portanto, final de semana.

5) Quanto a fim de semana, embora até se possa enquadrá-la no conceito de "palavra composta por justaposição, cujos elementos constituem uma nova unidade morfológica e de sentido", caso em que se justificaria o emprego de hífen, o certo é que o próprio Acordo Ortográfico excepciona expressamente a possibilidade de seu uso. Escreve-se, por conseguinte, fim de semana.

(Fonte: Site Migalhas - Gramatigalhas, por Dr. José Maria da Costa. Acesso em 10/07/2014. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/Gramatigalhas/10,MI126920,71043-Fim+de+semana+ou+Final+de+semana>)

JURISPRUDÊNCIA

EMENTA: DANO MORAL. JORNADA EXCESSIVA. Deve ser observado que a indenização por dano moral decorrente do contrato de trabalho está condicionada à comprovação do dano sofrido pelo empregado, ao ato ilícito do empregador e ao nexo causal entre eles, sendo tais requisitos essenciais para se configurar a responsabilidade civil prevista nos artigos 186 e 927 do Código Civil e artigo 7º, XXVIII, da CR/88. Assim, a atitude do empregador, ainda que reprovável, mas que não chega a violar a dignidade do empregado, não é capaz de gerar o direito à indenização por dano moral. Portanto, apesar de ter sido deferido ao reclamante o pagamento de horas extras, a prática de jornada excessiva, por si só, não gera para o empregado o direito à indenização por danos morais. (TRT da 3ª Região - 4ª Turma - Processo n. RO-0002859-28.2014.5.03.0183 - Relator: Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida - Disponibilização: DEJT/TRT3/Cad. Jud 03/07/2015, p. 144 - Publicação: 06/07/2015).

LEGISLAÇÃO

DISPOSITIVOS LEGAIS (Esfera Federal)

LEI N. 13.142, DE 6 DE JULHO DE 2015 – DOU 07/07/2015

Altera os arts. 121 e 129 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos).

LEI N. 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 - DOU 07/07/2015

Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

MEDIDA PROVISÓRIA N. 680, DE 6 DE JULHO DE 2015 - DOU 07/07/2015

Institui o Programa de Proteção ao Emprego e dá outras providências.

DECRETO N. 8.479, DE 6 DE JULHO DE 2015 – DOU 07/07/2015

Regulamenta o disposto na Medida Provisória nº 680, de 6 de julho de 2015, que institui o Programa de Proteção ao Emprego.

RESOLUÇÃO N. 485, DE 8 DE JULHO DE 2015 – MPS/INSS - DOU 09/07/2015

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Perícia Médica na inspeção no ambiente de trabalho dos segurados.

PORTARIA N. 944, DE 8 DE JULHO DE 2015 – MTE/GM - DOU 09/07/2015

Estabelece as condições de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas.

PORTARIA N. 945, DE 8 DE JULHO DE 2015 – MTE/GM – DOU 09/07/2015

Resolve dar uma autorização transitória para trabalho aos domingos e feriados civis e religiosos a que se refere o artigo 68, parágrafo único, da CLT e dá outras providências.

ATOS DO TRT DA 3ª REGIÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO GP N. 1, DE 30 DE JUNHO DE 2015 –

DEJT/TRT3 03/07/2015

Retifica o Edital do Concurso Público n. 1/2015 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

PORTARIA 6VTCN N. 1, DE 17 DE MARÇO DE 2015 – DEJT/TRT3 07/07/2015

Dispõe sobre a consulta e a disponibilização de informações processuais, por telefone, na 6ª Vara do Trabalho de Contagem.

PORTARIA 3VTGV N. 1, DE 19 DE JUNHO DE 2015 – DEJT/TRT3 03/07/2015

Regulamenta a prestação de serviços na 3ª Vara do Trabalho de Governador Valadares durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.

PORTARIA 1VTGV N. 1, DE 22 DE JUNHO DE 2015 – DEJT/TRT3 03/07/2015

Regulamenta a prestação de serviços na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.

PORTARIA 2VTGV N. 1, DE 22 DE JUNHO DE 2015 – DEJT/TRT3 06/07/2015

Suspende os prazos processuais na 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares devido a greve dos servidores.

PORTARIA 1VTCEL N. 1, DE 24 DE JUNHO DE 2015 – DEJT/TRT3 08/07/2015

Cancela as audiências designados para o período de 24 a 30 de junho de 2015 e dá outras providências.

PORTARIA VTCOG N. 1, DE 7 DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 08/07/2015

Dispõe sobre a realização das audiências durante o período de prorrogação do movimento grevista dos servidores lotados na Vara do Trabalho de Congonhas.

PORTARIA VTCAT N. 2, DE 19 DE JUNHO DE 2015 – DEJT/TRT3 03/07/2015

Regulamenta a prestação de serviços na Vara do Trabalho de Cataguases durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.

PORTARIA 1VTGV N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 03/07/2015

Regulamenta a prestação de serviços na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.

Portaria 3VTGV N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015 – DEJT/TRT3 08/07/2015

Prorroga os efeitos da Portaria 01/2015 da 3ª VT de Governador Valadares até o dia 10.07.2015, ficando ressaltado que as audiências designadas para os dias 01.07.2015 e 02.07.2015 serão normalmente realizadas e dá outras providências.

- PORTARIA VTSRS N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 03/07/2015
Regulamenta a prestação de serviços na Vara de Santa Rita do Sapucaí durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.
- PORTARIA 3VTGV N. 2, DE 1º DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 07/07/2015
Prorroga os efeitos da Portaria 01/2015.
- PORTARIA NFTALF N. 2, DE 2 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 03/07/2015
Dispõe sobre a garantia de serviços essenciais para a realização de audiências durante o período de prorrogação do movimento grevista dos servidores públicos do Judiciário Federal, no âmbito do Núcleo do Foro Trabalhista de Alfenas.
- PORTARIA 2VTALF N. 2, DE 2 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 03/07/2015
Dispõe sobre a convocação de servidores para a realização de serviços essenciais durante o período de greve no âmbito do Poder Judiciário Federal.
- PORTARIA VTCAR N. 2, DE 7 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 08/07/2015
Revoga a Portaria n. 01/2015 da Vara do Trabalho de Caratinga.
- PORTARIA VTLAV N. 3, DE 1º DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 03/07/2015
Prorroga os efeitos da Portaria n. 2/2015 de 23/06/2015.
- PORTARIA VTCAX N. 3, DE 3 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 06/07/2015
Prorroga a vigência da Portaria n. 2, de 25 de junho de 2015.
- PORTARIA 1VTGV N. 3, DE 3 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 06/07/2015
Regulamenta a prestação de serviços na 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.
- PORTARIA 2VTGV N. 3, DE 3 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 06/07/2015
Retorna o atendimento normal ao público, com a realização de audiências e atendimento aos jurisdicionados.
- PORTARIA 2VTFOR N. 3, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 07/07/2015
Revoga as Portarias 01/2015 e 02/2015, da 2ª Vara do Trabalho de Formiga.
- PORTARIA VTBD N. 3, DE 7 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 08/07/2015
Dispõe sobre o fim da suspensão dos prazos e retorno do atendimento normal na Secretaria.
- PORTARIA VTCAX N. 4, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 07/07/2015
Resolve manter a prorrogação da suspensão dos prazos processuais, relativos aos processos com autos físicos, e, também eletrônicos (PJe) e dá outras providências.
- PORTARIA 2VTPA N. 4, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 07/07/2015
Dispõe sobre a prestação de serviços na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre devido à prorrogação da greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.
- PORTARIA 3VTGV N. 3, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 08/07/2015
Revoga as disposições das Portarias 3VTGV 1/2015 e 3VTGV 2/2015 e dá outras providências.
- PORTARIA 3VTPA N. 3, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 08/07/2015
Dispõe sobre a prestação de serviços na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre devido à prorrogação da greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.
- PORTARIA VTITUR N. 4, DE 2 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 03/07/2015
Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais na VT de Iturama em razão do movimento grevista dos servidores.
- PORTARIA 1VTPL N. 5, DE 7 DE JULHO DE 2015** - DEJT/TRT3 08/07/2015
Resolve suspender os prazos processuais e dá outras providências.
- PORTARIA NFTPA N. 5, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 08/07/2015
Regulamenta a prestação de serviços no Foro da Justiça do Trabalho de Pouso Alegre durante a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.
- PORTARIA 4VTCEL N. 5, DE 7 DE JULHO DE 2015** - DEJT/TRT3 08/07/2015
Resolve manter a suspensão dos prazos processuais e dá outras providências.
- PORTARIA 1VTPA N. 5, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 07/07/2015
Dispõe sobre a prestação de serviços na 1ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre devido à prorrogação a greve dos servidores públicos do Poder Judiciário Federal.
- PORTARIA GP N. 560, DE 2 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 03/07/2015
Dispõe sobre a greve dos servidores públicos do Judiciário Federal no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, deflagrada em junho de 2015.
- PORTARIA SGP N. 1.389, DE 30 DE JUNHO DE 2015** – DEJT/TRT3 07/07/2015
Resolve suspender "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e o funcionamento das unidades jurisdicionais relacionadas.
- PORTARIA SGP N. 1.424, DE 6 DE JULHO DE 2015** – DEJT/TRT3 07/07/2015

Resolve suspender "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, os prazos judiciais e o funcionamento das unidades jurisdicionais relacionadas.

PORTARIA CONJUNTA NFTNL N. 1, DE 23 DE JUNHO DE 2015 - DEJT/TRT3 09/07/2015

Suspende os prazos processuais relativos aos processos físicos desde o dia 17 de junho de 2015 até o término da vigência da presente Portaria.

PORTARIA CONJUNTA NFTMC N. 1, DE 8 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 07/07/2015

Resolve que os serviços deverão ser mantidos, com patamar mínimo de 40% dos servidores, durante o período de paralisação e dá outras providências

PORTARIA CONJUNTA NFTUBD N. 2, DE 6 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 07/07/2015

Resolve que a partir de 13.07.2015, serão realizadas audiências e retomada a contagem dos prazos processuais, anteriormente suspensos pela Portaria Conjunta de n. 1/2015 e dá outras providências.

PORTARIA CONJUNTA NFTARAG/2VTARAG N. 3, DE 3 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 06/07/2015

Resolve pela a retomada das atividades a partir de 06/07/2015.

PORTARIA CONJUNTA NFTITUI 3, DE 7 DE JULHO DE 2015 - DEJT/TRT3 08/07/2015

Dispõe sobre a retomada de parte dos prazos e das audiências no Foro e nas Varas do Trabalho de Ituiutaba, em razão do cumprimento, por parte dos servidores, do determinado na Portaria GP 560, de 02 de julho de 2015.

REGULAMENTO INTERNO DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE 1º GRAU DO TRT DA 3ª REGIÃO - DEJT/TRT3/07/07/2015

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Central de Conciliação de 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Secretária de Documentação, Normalização, Legislação e Jurisprudência:

Isabela Freitas Moreira Pinto

Atendimento e Divulgação: Maria Thereza Silva de Andrade

Colaboração: servidores da SEDOC